



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU
RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

Informe 10/2026 - CRA/DIAC/DG/IP/RE/IFRN

18 de agosto de 2026

EDITAL Nº 31/2026-PROPI/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - VAGAS REMANESCENTES

- 2º SEMESTRE DE 2026 –

A DIRETORIA ACADÊMICA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Ipanguaçu, no uso de suas atribuições e considerando o disposto neste edital.

I N F O R M A:

1ª Chamada - Lista de Espera

05411 - Licenciatura em Informática - Noturno			
Nº Inscrição	Lista	Classificação	Nome
670148-4	AC	15	KELLYANE CAMILO DOS SANTOS
666907-4	AC	16	ANA ALICE DA SILVA CAMPOS
669727-4	AC_PPI	5	ADRIANO DEIVID DE MOURA RODRIGUÊS

1. TODOS os candidatos relacionados no quadro acima deverão realizar a pré-matrícula online, conforme descrito nos itens 2, 3 e 4, no período informado no cronograma do item 7
2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>
4. Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o upload da documentação listada no **item 49 deste edital** e seus subitens.
5. Os candidatos convocados que não realizarem a pré-matrícula no prazo contido no cronograma do item 7 desta convocação serão considerados ausentes (desistentes) e perderão o direito ao preenchimento de vaga na lista em que foram convocados ou em quaisquer outras listas em que porventura estejam classificados.
6. Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
 - 6.1. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
 - 6.2. Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.
 - 6.3. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la conforme cronograma do item 7.
 - 6.4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail ao Registro Acadêmico do Campus Ipanguaçu (cra.ip@ifrn.edu.br).

6.5. Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.

6.5.1. Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br por meio do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>

7. Cronograma

Descrição	Data
Período de Pré-Matrícula	08h de 17/08 até 23h59 de 19/08/2026
Período de correções	Até 17:00h de 20/08/2026
Publicação da próxima chamada (se houver)	A partir de 18/08/2026

Ipanguaçu, 18 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Nayhara de Lima, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DIAC/IP**, em 18/08/2026 10:00:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126882

Código de Autenticação: 7d32547250

